SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 022/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA; OBJETO: execução gradativa dos serviços de Gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal – LIXO HOSPITALAR; VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:13.15.451.0013.0124.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ; FONTES:01000; 01121; VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pelo Contratante e Ricardo Dantas de Araújo Júnior - Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 09 de fevereiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6C6F82A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 014/2017 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 034/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME ; OBJETO: Contratação Direta para Aquisição de Passagens Aéreas; DATA DA EXECUÇÃO: IDA: 13/02/2017; VOLTA: 16/02/2017; VALOR GLOBAL: R$ 2.852,30 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); Dotação Orçamentária: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção da Sec. Mun. de Goveerno do Gabinete do Prefeito;Elemento de despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção; Fonte: 01000; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 09 de fevereiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1945E667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 034/2017 - DISPENSA Nº 014/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo do Gabinete do Prefeito.
ASSUNTO: **Contratação Direta para Aquisição de Passagens Aéreas.**

TERMO DE DISPENSA

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para Aquisição de Passagens Aéreas**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Governo do Gabinete do Prefeito**.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 09 de fevereiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C78E0B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2017

Processo Administrativo nº 00316/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.463/0001-88.
Contratado:EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA, inscrita no CNPJ:20.937.130/0001-62.
Objeto: Contratação da adesão e emissão de certificado digital.
Fundamento Legal: inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Valor total: R$ 1.816,70 (um mil e oitocentos e dezesseis e setenta centavos).

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:FB22FCE5

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº. 00009/2017 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA, inscrita no CNPJ:20.937.130/0001-62**,** referente à contratação da adesão e emissão de certificado digital.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:DE583493

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
PORTARIA N.º 051, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel – IPSAM, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 120, 11 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE** pela Servidora Pública Municipal, **GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA**, admitida no Serviço Público em 26 de março de 1988, ocupando o cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita na matrícula n° 130.351-1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8°, inciso I, alínea c, da Lei Ordinária Municipal n° 12, de 30 de julho de 2014; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ente Federativo, Termo de Posse, Contracheques, e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPSAM pugnando pelo deferimento do pleito;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a **GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculado sob o nº 130351-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Servente**,** portador da Carteira de Identidade nº. 896.660 SSP/RN e CPF nº. 852.567.814-72, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.153-4, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, aposentando-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, vindo esta a resultar em valor abaixo do salário mínimo vigente, deverá ocorrer a chamada equiparação ao salário mínimo nacional, em razão de garantias asseguradas pelas Constituição Federal e adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, cinco quinquênios, cada um no percentual de 5% (cinco por cento), conforme disposições do artigo 55 do Regime Jurídico Único Municipal de São Miguel – Lei Ordinária Municipal n° 356, de 04 de novembro de 1997, cumulada com o artigo 7º da Lei Ordinária Municipal n° 12, de 30 de julho de 2014.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos ao dia 01 janeiro 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS
Presidente do IPSAM
Portaria PMSM/GP n.º 120/2014

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:18C6AB97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2017-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2017**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Declarando vencedora do certame as empresas**: 51 – PHOSPODONT LTDA** os itens: 14 e 16, com proposta no valor de R$ 3.160,16 (Três mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos); **130 – CRM COMERCIAL LTDA – ME**, os itens 2, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19 e 20, com proposta no valor de R$ 90.160,00 (Noventa mil cento e sessenta reais); 131 – **ER COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA ME** o item 13, com proposta no valor de R$ 3.740,00 (Três mil setecentos e quarenta reais); **1552 NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** os itens 1 e 6, com proposta no valor de R$ 57.194,00 (cinqüenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais) e 2085 – EDILANE DA COSTA CARVALHO – EPP, os itens 3, 4, 5, 7, 8 e 9**, com valor de R$** 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. Importa o presente Registro de Preços no valor de R$ 218.654,16 (duzentos e dezoito mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. Ficando assim a presente Licitação ADJUDICADA e HOMOLOGADA. Convocando ainda todos os vencedores para assinarem a ata de registro de preços no prazo de 03 (três) dias úteis.

São Paulo do Potengi, 10 de fevereiro de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:E450BAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal Nº 031/2013, de 03 de dezembro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao senhor Prefeito Municipal, JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais), para viagem à cidade de Brasília/DF no período de 14 a 16 de fevereiro de 2017, com o objetivo de visita aos gabinetes dos Deputados e Senadores da Bancada Federal do Rio Grande do Norte.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 10 de fevereiro de 2017

ALEXANDRE HERCULANO SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E387E9ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2017

O Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º.EXONERAR, a partir de 10 de fevereiro de 2017, **ALINE SOUZA DA SILVA,**inscrita no CPF sob o nº 055.378.014-00do Cargo de Controladora Adjunta, deste Município, para o qual a mesma foi nomeada através da Portaria nº 014/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Palácio Francisco Cabral, Prefeitura Municipal de São Pedro/RN em, 10 de fevereiro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal